



# Diário Oficial

*Do Município de Caucaia*

16 de Outubro de 2015 - ANO - XIV. Nº 948 - Pág. 01 à 04

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20141001004- EDUCAÇÃO/ contrato de prestação de serviços. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, por seu Secretário Sr. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA. CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA, C.N.P.J./ Nº.05.342.580/0001-19, com sede na Rua São Jorge, nº 530, Juazeiro do Norte - CE, neste ato representado por Gladston Ribeiro Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 267.446.513-15, simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, O presente termo aditivo encontra fundamentação legal Art. 57, § 1º e § 2º, inciso II da Lei Federal 8666/93, e suas alterações posteriores. OBJETO: O contrato nº 20141001004 tem como Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGENTE ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, VISANDO A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTE DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR EM UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES DE INTERESSE DESTA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Constitui objeto de o presente termo aditivo alterar a prorrogação dos prazos previstos na Cláusula Quarta do Contrato Original, prorrogando-se o prazo de vigência dos serviços supracitados, por mais 12 (meses), a contar da data da assinatura deste termo aditivo. Encerrando-se em virtude deste, o prazo de execução do referido contrato em 03 de Outubro de 2016.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150225008. CONTRATANTE: Município de Caucaia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. CONTRATADA: E & L Serviços e Locações ERELI ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO DO CONTRATO: serviço de ampliação e reforma do Abrigo Domiciliar. OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração de prazo previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato original, prorrogando-se por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo de vigência, a contar da data de assinatura deste termo, ou seja, até 20 de abril de 2016. DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 23 de setembro de 2015. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES.

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 20141001005. Contratante: município de Caucaia, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Contratada: Universidade Patativa do Assaré – UPA. Do objeto: o contrato têm como objeto a “contratação de agente especializado em aplicação de processos de recrutamento e seleção, visando a concessão de estágios para estudante de nível médio e superior em um prazo de 12 (doze) meses de interesse desta secretaria do município de Caucaia/CE”. Constitui objeto de o presente termo

aditivo a prorrogação do termo ad quem (prazo de encerramento) pelo prazo de 12 (doze) meses, previstos na cláusula quarta do contrato original, a contar da data da assinatura deste termo aditivo, ou seja, até 01 de outubro de 2016. Data da assinatura: Caucaia, 01 de outubro de 2015. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Eriémerson Nobre Gonçalves.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20110404002. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): ANNA MARIA ALENCAR MOTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 01 DE ABRIL DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 01 DE OUTUBRO DE 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150313002 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do outro lado a CONTRATADA: G&T CONTROLLER LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, 2579, Sala 02, Parque Manibura, Fortaleza - CE, neste ato representado pelo Sr. José Cláudio Falcão Nobre, inscrito no CPF nº 814.644.013-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 8.125,20 (oito mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), que perfaz em 13,542% (treze, vírgula, quinhentos e quarenta e dois por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 51.874,80 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) em parcelas mensais de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CONTRATADO: Sr. José Cláudio Falcão Nobre.



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**  
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Ambrósio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**  
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**  
Valdene Rifane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Eriemerson Nobre Gonçalves

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**  
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**  
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº. 20150610003 CONTRATANTE: Município de Caucaia, localizado na Rua Coronel Correia, 485 – Centro, Caucaia - CE, CNPJ nº 07.616.162/0001-06, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e do outro lado a CONTRATADA: LIAUDI – LICITAÇÕES & AUDITORIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.893.204/0001-48, estabelecida na Rua Itaíçaba, 108, Meireles, Fortaleza - CE, neste ato representado pela Sra. Carla Lacerda Viana, inscrito no CPF nº 992.176.353-91. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, inciso I, § 1º da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a SUPRESSÃO de R\$ 12.828,42 (doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), que perfaz em 19,437% (dezenove, vírgula, quatrocentos e trinta e sete por cento), ficando o valor global do contrato na quantia de R\$ 53.171,58 (cinquenta e três mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos) em parcelas mensais de R\$ 4.125,00 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de setembro de 2015. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sr. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; CONTRATADO (A): Sra. Carla Lacerda Viana.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 45, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao (à) servidor (a) ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe

do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo nº 6472/2015 de 15 de maio de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso I, do art. 09 da Lei Municipal nº. 2502, de 05 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) ANUNCIAÇÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula nº 35768, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, CPF nº 246.422.233-04 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Terra Nordeste. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 15 de maio de 2015. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao (à) servidor (a) MARIA SAMPAIO MAGALHÃES, na forma que indica. O SECRETÁRIO



MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 10900/2015 de 13 de agosto de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso I, do art. 09 da Lei Municipal n.º. 2502, de 05 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) MARIA SAMPAIO MAGALHÃES, matrícula n.º 1879, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF n.º 447.568.013-15 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Especialização no percentual de 20% (vinte por cento), conforme documento fornecido pela Faculdade Darcy Ribeiro. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 13 de agosto de 2015. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 47, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Concede Gratificação de Titulação ao (à) servidor (a) IDELFONSO FERREIRA DA COSTA, na forma que indica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º 9864/2015 de 24 de julho de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o Inciso I, do art. 09 da Lei Municipal n.º. 2502, de 05 de Dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a(o) servidor(a) IDELFONSO FERREIRA DA COSTA, matrícula n.º 1298, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Gerencial, CPF n.º 388.210.603-49 GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO em Nível de Graduação no percentual de 10% (dez por cento), conforme documento fornecido pela Universidade Anhanguera - Uniderp. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria de Desenvolvimento Social, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, exceto quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 24 de julho de 2015. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 48, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera a pedido, LIDIENE SILVEIRA MARINHO, do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 26/08/2015, o(a) servidor(a) Público(a) Municipal

LIDIENE SILVEIRA MARINHO, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei n.º 1913, de 08 de abril de 2008, nomeado(a) através da Portaria n.º 49, de 21 de maio de 2013, com exercício funcional na Secretaria de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 49, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera CARLOS CESAR SIMÕES do cargo de provimento em comissão, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir de 31 de agosto de 2015, CARLOS CESAR SIMÕES ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO I, simbologia CCTEC-4 no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), integrante da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 50, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, a partir de 31/08/2015, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 50, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
ADRIANO PIRES MONTEIRO	SUPERVISOR III	CCTEC-2
ANA PAULA SANTANA DAS SILVA	ASSESSOR TECNICO II	CCTEC-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. RESOLVE CESSAR A EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR, a partir de 31/08/2015, a gratificação de Execução de Trabalho Técnico Relevante ou Científico, instituída pela Lei Complementar Nº 11 de 27 de janeiro de 2014, aos servidores constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 51, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

N	NOME	VALOR (RS)
01	CAMILÉ LIMA GOMES DOS SANTOS	450,00
02	JOSE DAVID PINHEIRO SILVERIO	1.350,00
03	MARIA DO SOCORRO LEANDRO PINHEIRO	450,00
04	MIGUEL GOMES PEREIRA	450,00
05	NATANAEL AZEVEDO E SILVA	450,00
05	ODILIA FERREIRA FORTE	450,00
06	RAVENA DE ALMEIDA BARBOSA	450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. Exonera dos cargos de provimento em comissão os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA, a partir de 31/08/2015, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, dos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 750, de 29 de maio de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO

CRISÓSTOMO Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 52, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

SERVIDOR	CARGO	SIMB.
CLARA MARIA DO NASCIMENTO	SUPERVISOR III	CCTEC-2
FRANCISCO CLEBER DA SILVA	SUPERVISOR III	CCTEC-2
JOANA DARC MARQUES FERNANDES PONTES	SUPERVISOR III	CCTEC-2
ROSANA BRASIL DE ANDRADE	SUPERVISOR III	CCTEC-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE OU CIENTÍFICO, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso IV da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; CONSIDERANDO ainda a disponibilidade financeira para pagamento da Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante, constante no Parágrafo Único do art. 13 da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, a partir de 01/09/2015, ao servidor JOSÉ DAVID PINHEIRO SILVERIO, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) mensalmente. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em 01 de setembro de 2015. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 09.001/2015. OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO NA PRODUÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE CAUQ E/OU AREIA ASFALTO USINADO A QUANTE - AAUQ; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATANTE: SRA. JUÇARA PEIXOTO DA SILVA MARQUES, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.214.908,80 (Nº DO CONTRATO 20151013001) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO E CONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 0901.04.122.0091.2.134/3.3.90.39.00; CONTRATADO: EMAM-EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. LEONARDO MACHADO DE AZEVEDO VILELA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE OUTUBRO DE 2015. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2015.